



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 045/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora ANA GONÇALVES MARTINS DE MOURA, na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Sousa Martins, 5º Ano, na localidade São Bento, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014

Ana Gonçalves Martins de Moura



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 046/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora CÍCERA HILDA LOURENÇO, na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Sousa Martins, 3º Ano, na localidade São Bento, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 06/02/2014

Cícera Hilda Lourenço



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 047/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de funcionários que cumpram sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Senhor FRANCISCO SEVERO DE OLIVEIRA, como MOTORISTA na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Sousa Martins, na localidade São Bento, onde cumprirá sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014

Francisco Severo de Oliveira



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 049/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora JOSEUDES MARIA GONÇALVES BARBOSA DAMASCENO, com lotação na Escola Municipal Professor Francisco Moura para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sito na sede deste município, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Dra. Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 06 de fevereiro de 2014.

Joseudes Maria Gonçalves Barbosa Damasceno